



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**DECRETO Nº. 3.057, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.**

**"DISPÕE SOBRE A  
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO  
DE IMAGENS PARA A CAMPANHA  
ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DE  
2012, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam autorizados as Coligações e os Candidatos aos cargos Eletivos das Eleições do ano de 2012 a divulgarem imagens dos prédios, obras e logradouros públicos.

Parágrafo Único – Para divulgação das imagens dos servidores públicos, deverão as coligações e ou candidatos obterem as respectivas autorizações, individualizadas, nos termos da Lei Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 31 DE AGOSTO DE 2012.**

**MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal**